

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE PARLAMENTAR DO DE DISTRITO CLÁUDIO ABRANTES

Em. 9 2 12011

Esta Plenário

IND 187 /2011

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Ao Setor o	le Protocol	o Legislati	vo para registro
e em seguida à:			
CCI	CEOF	LICAS	[]] coc
X CSEG	I CAF	LICES	[] ODDHOEDP
CDESCTMAT, O CO.			
Em. 101 021/1			
V10 beeles			
Itamar Pinheiro Lima			

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que recrie na estrutura da Administração Direta do Distrito Federal, vinculadas à Polícia Civil do Distrito Federal, as Seções de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes SRTE.

Chefe da Camara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que recrie na estrutura da Administração Direta do Distrito Federal, vinculadas à Polícia Civil do Distrito Federal, as Seções de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes - SRTE.

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto nº 28.879, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2008, criou as Coordenações de Repressão às Drogas — CORD e em seu Anexo II, extinguiu nas delegacias as Seções de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes — SRTE.

A CORD foi criada com quatro divisões, que atuam por região do DF contra o pequeno, o médio e o grande traficante. Portanto, desde aquela época, havia críticas da eficiência dessa Coordenação, uma vez que era necessário um efetivo de aproximadamente mil policiais civis para que ela funcionasse devidamente.

Com a extinção das seções de combate às drogas nas Delegacias, muitos policiais foram transferidos de suas Circunscricionais, se distanciando de suas cidades onde detinham grande conhecimento e informações sobre o tráfico de drogas. A ação imediatista parou de assistir. A conseqüência disso foi a diminuição da eficiência ao combate às drogas.

Portanto, como o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal elegeu o combate as drogas como uma das prioridades de seu governo, solicitamos que recrie as Seções de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes — SRTE nas Delegacias Circunscricionais, acreditando que junto com a CORD, poderemos combater com mais eficácia esse mal que assombra nossa cidade.

Sala das Sessões, em 8 de fevereiro de 2011

CLÁUDIO ABRANTES Deputado Distrital PPS PROTOCOLO LEGISLATIVO
1ND Nº 187 / 2011
Fis. Nº 01 Beta

ASSESSIVA DE BLEMARIO PROT. OBFEVZOT. 18828